



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR O RDC NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/DALC/SBRF/2012 CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA TORRE DE CONTROLE E PRÉDIO DO DESTACAMENTO DO ESPAÇO AÉREO (TWR/DTCEA) DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE - SBRF.”

Às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2012, no Auditório da Superintendência de Licitações e Compras da INFRAERO, Júlio César do Nascimento Mendes, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes n.º 17/18, Edifício Oscar Alvarenga, Entrada “A”, primeiro subsolo, em Brasília/DF, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pelo Ato Administrativo nº 1029/DALC(LCIC)/2012, composta por RÔMULO TÔRRES BRAZ, AS II/ADM, ocupante da função de confiança de Gerente de Licitações de Investimentos e Compras/LCIC.; FRANCISCO GLEIDSON RODRIGUES ALVES, PEM/Técnico em Eletrônica, lotado na Coordenação de Sistemas Eletrônicos/OBED-4, CAROLINE NEVES MEDEIROS, AS IV/Arquiteta, ocupante da função de confiança de Coordenadora de Arquitetura, Estruturas e Sistemas Hidrossanitários/EPNA-1, GUILHERME RENATO SILVA, AS IV/Engenheiro, ocupante da Função de Confiança de Coordenador de Orçamentação/EPOE-3 e LAURO PINHEIRO SANTANA, AS IV/Engenheiro, lotado na Coordenação de Sistemas Eletrônicos/OBED-4 para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao processamento do certame em tela conforme estabelecido na Ata da 1º reunião publica de 11 de junho de 2012, para que o representante da licitante CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., única participante do certame, analisasse a contraproposta feita pelo Presidente da Comissão acerca do desconto de 41% (quarenta e um por cento) sobre o valor da proposta de preços apresentada conforme prevê o Art. 26 da Lei 12.462/2011 e no parágrafo 1º do Art. 43 do Decreto 7.581/2011. Iniciados os trabalhos verificou-se a presença do representante da licitante citada. Na sequência foi perguntado pelo Presidente da Comissão se aceitaria a proposição feita na sessão anterior, o mesmo declarou que o desconto máximo que poderá oferecer é de 13% (treze por cento), não podendo ofertar o desconto proposto pelo Presidente da Comissão de Licitação, correspondente a 41% (quarenta e um por cento).



Cont. da Ata da segunda Reunião Pública – RDC Presencial nº 004/DALC/SBRF/2012

Diante da manifestação da licitante, o Presidente da Comissão comunicou ao representante da licitante que em conformidade com o disposto no subitem 7.6.5 e 7.7 do Edital, a proposta foi desclassificada tendo em vista o valor ofertado encontrar-se muito acima do valor de referência da INFRAERO, sendo o resultado prolatado considerado definitivo e irrecorrível. Diante do exposto o Presidente da Comissão de Licitação declarou a licitação como fracassada. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.

RÔMULO TÔRRES BRAZ
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

GUILHERME RENATO SILVA
Membro Técnico

FRANCISCO GLEIDSON R. ALVES
Membro Técnico

CAROLINE NEVES MEDEIROS
Membro Técnico

LAURO PINHEIRO SANTANA
Membro Técnico

Representante da licitante participante:

LUIZ EDUARDO G. P. DE MELO
ConcrEpoxi Engenharia Ltda.